



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TENENTE CORONEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Requisição nº 90-CCAP/6º BE Cmb
Nup:64035.004711/2024-14

São Gabriel - RS, 06 de setembro de 2024.

Do Comandante do Pelotão de Equipamento

Ao Sr Fiscal Administrativo da UG

Assunto: Manutenção e conservação de veículos

Ref: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, IN
SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 e
MP nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

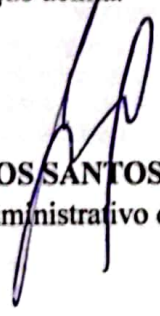
Nos termos do contido na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 e Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024, solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, combinado com o MP nº 1.221/2024, art. 2º, I (Calamidade pública) - dispensar a licitação para a aquisição de bens, a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, observado o disposto no Capítulo III, para Contratação de serviço de manutenção para Viatura FORD CARGO 2629 em prol da Operação Taquari II, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme discriminação abaixo:

Ordem	Descrição	Cat Ser	Unidade	Quantidade
1.	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS FORD CARGO - PARTE ELÉTRICA	5843	Und	01
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS FORD CARGO - PARTE MECÂNICA	5878	Und	01

ANDRÉ LUIS DO CANTO PETRY – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Equipamento

Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Solicitar autorização para abertura do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica para aquisição do material conforme discriminação acima.
2. Encaminhe-se.



FREDERICO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do 6º BE Cmb